

Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS
RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2021.
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
DISPONÍVEL					
Disponibilidade	5.146.191.779,58	5.146.770.705,53	5.184.127.532,93	5.358.864.553,60	5.416.979.210,62
IPAJM	12.413.080,51	13.764.404,55	15.297.572,13	16.567.865,93	17.426.895,35
Fundo Financeiro	119.351.809,97	132.208.242,60	102.385.548,10	119.549.966,57	106.050.569,64
Fundo Previdenciário	4.972.264.997,49	4.952.352.789,05	5.022.153.528,82	5.178.130.713,79	5.250.303.217,84
Fundo de Proteção Social	42.161.891,61	48.445.269,33	44.290.883,88	44.616.007,31	43.198.527,79
PAGTOS EFETUADOS					
Despesas	282.982.136,63	320.228.376,10	282.675.719,60	280.096.763,47	280.801.343,08
IPAJM	7.406.586,64	5.192.183,94	5.772.081,71	5.999.564,24	6.422.895,53
Fundo Financeiro	184.216.694,86	196.880.751,02	197.339.668,60	196.927.590,04	197.413.118,46
Fundo Previdenciário	33.554.788,96	50.792.482,20	11.357.599,21	8.643.705,00	8.360.342,38
Fundo de Proteção Social	57.804.066,17	67.362.958,94	68.206.370,08	68.525.904,19	68.604.986,71
RECEITAS REALIZADAS					
Receitas	278.434.160,28	320.807.302,05	320.032.547,00	454.833.784,14	338.916.000,10
IPAJM	7.461.788,30	6.543.507,98	7.305.249,29	7.269.858,04	7.281.924,95
Fundo Financeiro	192.795.283,61	209.737.183,65	167.516.974,10	214.092.008,51	183.913.721,53
Aporte Financeiro	172.588.691,19	180.315.732,50	139.841.624,82	186.669.849,98	157.643.290,48
Contrib. e Rendimentos	20.206.592,42	29.421.451,15	27.675.349,28	27.422.158,53	26.270.431,05
Fundo Previdenciário	10.552.571,82	30.880.273,76	81.158.338,98	164.620.889,97	80.532.846,43
Fundo de Proteção Social	67.624.516,55	73.646.336,66	64.051.984,63	68.851.027,62	67.187.507,19
APLICAÇÃO DAS RESERVAS					
Reservas	5.161.923.273,84	5.204.382.146,97	5.204.793.793,53	5.266.694.082,89	5.416.741.487,66
Fundo Financeiro	119.302.472,82	132.208.239,12	102.385.544,62	119.549.963,09	106.050.566,16
Fundo Previdenciário	5.000.499.899,91	5.023.747.232,64	5.058.147.622,24	5.102.568.018,27	5.267.492.393,71
Fundo de Proteção Social	42.120.901,11	48.426.675,21	44.260.626,67	44.576.101,53	43.198.527,79

FONTE -SIGEFES/2021

Notas Explicativas:

1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração (conf. Lei Complementar Estadual nº 282/2004, art. 52), e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção (conf. Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15).

2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.

3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

4) Em janeiro na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 17.513,47 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 343.298,04.

5) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 28.234.902,42.

6) Em fevereiro na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 39.923,34 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 320.888,17.

7) Em fevereiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 71.394.443,59.

8) Em março na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 99.329,45 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 261.482,06.

9) Em março na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 38.505.945,99 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 35.994.093,42.

10) Em abril na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 124.383,55 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 236.427,96.

11) Em abril na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 52.625.152,91 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 22.772.886,50.

12) Em abril, a UG: 600211 (FP) recebeu na conta 111110600 - CONTA ÚNICA RPPS, o repasse extraorçamentário no valor de R\$ 98.335.582,02 referente ao ressarcimento a título de correção monetária e rendimentos, atualizados até 31/03/2021, de contribuições de segurados mantidos em Fundos equivocados, apuração realizada pelo grupo de trabalho SEFAZ e IPAJM, validado pelo parecer PGE e consulta à STN, conforme informações contidas no Processo E-DOCS 2020-9740S.

13) Em maio na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 160.253,95 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 200.557,56.

14) Em maio na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 58.888.851,91 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 17.189.187,50.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Juliano César Gomes
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contador
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 680541

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 9.9970-9420
COMUNICADO

MARCIO FERRARI GIARDINA torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº2371/2021 Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 680761

Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 89651715, Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a processos industriais de alto potencial poluidor, no Campo de Produção Cancã, situado no município de Linhares/ES.

Jose Maximino Bezerra Neto
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS - UN-BA/SMS
Protocolo 680483

usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44045/58 e;

CONSIDERANDO a posse do novo Corpo de Conselheiros deste CRM-ES para gestão 2018/2023, realizada no dia 01/10/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO que o CRM-ES é o órgão supervisor e legislador da ética médica em todo o Estado, ao mesmo tempo disciplinador e julgador da classe médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho técnico e ético da Medicina, conforme o artigo 2º da Lei 3.268/57;

CONSIDERANDO que para que possa exercer a Medicina com honra e dignidade o médico deve ser remunerado de forma justa (Capítulo I, inciso III do Código de Ética Médica);

CONSIDERANDO finalmente, o decidido em Reunião Plenária Ordinária do CRM-ES realizada no dia 24 de novembro de 2020, quando foi determinada a criação da Comissão Estadual de Honorários Médicos, para atuar na presente gestão;

RESOLVE

Art. 1º - Criar a COMISSÃO ESTADUAL DE HONORÁRIOS MÉDICOS DO CRM-ES, que terá seus membros nomeados por Portaria;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenário.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2020.

Dr. CELSO MURAD
Dr. RUY LORA FILHO
Presidente do CRM-ES
Secretário Geral

Protocolo 680576

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br



Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

